



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 131/2022/DIREN-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Aos Chefes de Departamentos,  
Aos Coordenadores de Cursos,

Assunto: **Recepção dos Alunos - 2022.2**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23256.007782/2022-25.

Prezados Senhores(as),

1. Cumprimentando-os cordialmente, considerando a proximidade do início do semestre letivo 2022.2 e visando permitir a organização por parte dos departamentos e coordenações de curso, informamos que no **dia 08 de agosto de 2022** ocorrerá a recepção para os discentes ingressantes nos cursos técnicos integrados e subsequentes, a ser realizada no **Auditório Castelo Branco, nos 3 (três) turnos.**
2. Salientemos que a recepção acontecerá conforme turno de cada curso.
3. A programação prevista para o evento consta descrita abaixo:
  - Abertura
  - Fala do Diretor Geral
  - Fala da Diretora de Ensino
  - Fala da Coordenação Técnica Pedagógica
  - Visita Guiada pelos Coordenadores de Cursos, apresentando o campus e a estrutura do curso (departamento, laboratórios, salas de aula ..)
4. Ademais sugerimos as coordenações de cursos **convidar um egresso do curso**, atuante na profissão, para proferir um relato de experiência.
5. Por fim, informamos que a data da recepção dos discentes ingressantes dos cursos de graduação ainda não está definida, pois esta data depende das datas de pré-matrícula do SISU, que são definidas pelo MEC. Portanto, logo que a referida data for divulgada, comunicaremos a cerca da recepção dos alunos do cursos de graduação.

Atenciosamente,

[ADRIANA GUIMARÃES COSTA SABOIA]  
[Diretora de Ensino]



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de Ensino**, em 22/06/2022, às 12:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3835801** e o código CRC **DD994FF0**.

---